



**A T A N° 001/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2018**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 09.00 horas, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, na sala de Licitações, na Rua João Moreira, nº 1707, a PREGOEIRA e os INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 291/2018, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº 908/2018, Lei Complementar 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores com o objetivo de abrir e processar a licitação objetivando a aquisição de uma motoniveladora nova, conforme especificações contidas no anexo I, parte integrante deste Edital. Compareceram à licitação as seguintes empresas: **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ nº 95.424.321/0004-72**, representada por seu representante legal, Sr. Ocimar Luiz Dias, RG nº 3014446136 e CPF nº 303.689.870-00 e a empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.224.121/0002-84**, representada por seu representante legal, Sr. João Carlos Matiuzzi, RG nº 3001975493 e CPF nº 215.587.100-78 as quais apresentaram credenciamento de acordo com o exigido no edital. Assim, as licitantes foram declaradas devidamente credenciadas. Passou-se à abertura das propostas de preço das licitantes e após a sua análise pela pregoeria, integrantes da equipe de apoio e licitantes presentes foi aberta a rodada de lances, sendo que houve oferta de lances, conforme mapa de rodadas, que passa a ser parte integrante desta ata, onde foi declarada vencedora a seguinte empresa com o seguinte valor:

Item	Produto	Unidade	Quant.	Preço Unitário em R\$	Preço Total em R\$	Empresa vencedora	Marca/Modelo
01	<p>Motoniveladora nova equipada com motor da mesma marca do equipamento, turbo diesel de 6 (seis) cilindros, com dupla curva de potência de 178 a 205 HP de potência líquida no volante padrão de fábrica diesel turbo alimentado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Transmissão em 02 modos de operação com conversor de torque e sistema de " Lock Up ", com no mínimo 06 (seis) marchas a frente e 3 (três) a reverso.</li> <li>- Acionamento do eixo de giro do círculo através de motor hidráulico e dentes externos, perfil da lâmina com formato em curva envolvente, com deslocamento lateral para ambos os lados.</li> <li>- Ripper traseiro em paralelograma de no mínimo 5 (cinco) dentes, cabine fechada R.O.P.S/F.P.O.S com ar condicionado (original de fábrica), cela móvel de cinco furos, padrão para operação de talude a 90º (noventa graus), e trava hidráulica, chave geral automática, com peso operacional acima de 15.200Kg.</li> <li>- Lâmina central com no mínimo 3.962 mm de comprimento e no mínimo 671 mm de altura e no mínimo 22 mm de espessura.</li> <li>- Direção hidrostática acionada por bomba de engrenagens.</li> <li>- Pneus no mínimo aro 17,5x25 12L L2, rodas 03( três) Peças.</li> <li>- Faróis de uso noturnos dianteiros e traseiros, luzes indicadoras de direção, bem como todos os equipamentos de segurança e tráfego, conforme normas do CONTRAN e DETRAN.</li> <li>- Catálogo da máquina em língua portuguesa fornecido pelo</li> </ul>	Unidade	01	R\$ 535.000,00	R\$ 535.000,00	J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ nº 95.424.321/0004-72	CASE/865B

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials below it.]*

PREFEITURA MUNICIPAL

ADM.2017/2020



**São Francisco de Assis**  
Pelo campo e cidade

fabricante, não podendo ser cópia ou emitido pelo licitante.

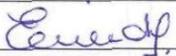
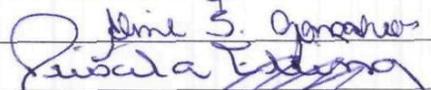
- Equipamento (motoniveladora), deverá ter garantia de 24 meses sem limites de horas.

- Durante o período de garantia, o licitante deverá realizar às suas expensas, revisões a cada 300 (trezentas) horas, e a troca de óleos e filtros, utilizando sempre produtos originais conforme especificações do equipamento.

- Os serviços de garantia e revisões da motoniveladora deverão ser realizados na sede do município de São Francisco de Assis- RS, sem a incidência de nenhum custo adicional (deslocamento, hospedagem e tudo o mais necessário para a correta execução do serviço), ficando a cargo do município apenas a reposição de peças que apresentem desgaste natural durante o período de garantia. Havendo necessidade de remoção do equipamento até a oficina credenciada da contratada para fins de correção de problemas originários de fábrica, o custo do transporte ficará a cargo da licitante.

- A licitante deverá indicar assistência técnica autorizada dentro do Estado do Rio Grande do Sul e fornecer o termo de garantia.

Procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa declarada vencedora nos itens acima, verificando-se que apresentou toda a documentação exigida para a habilitação, sendo declarada habilitada. Questionados, não houve manifestação de intenção de recorrer por parte dos licitantes presentes. O valor do certame somou em R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais). O envelope de habilitação lacrado e incólume da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA foi devolvido a representante da empresa. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que após lida e achada em conformidade vai assinada pela Pregoeira, integrantes da equipe de apoio e representantes das licitantes.

Identificação		Assinatura
ÉLIDA ISOLABELLA MENDES	Pregoeira	
ALINE GONÇALVES GARAIALDI	Integrante da Equipe de Apoio	
PRISCILA CARIOLATO EBLING	Integrante da Equipe de Apoio	
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ nº 95.424.321/0004-72	Licitante	
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.224.121/0002-84	Licitante	